



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA CARF N° 61, DE 11 DE ABRIL DE 2016

Declara extinto o mandato de conselheiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS,
no uso das atribuições que lhes conferem o inciso IV do art. 3º do Anexo I da Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinto, em 11 de abril de 2016, o mandato do Conselheiro Suplente, Flávio de Castro Pontes, representante da Fazenda Nacional, por ter expirado o prazo de que trata o § 1º do art. 40 do Anexo II do RICARF aprovado pela Portaria MF nº 343, de 2015, sem aplicação do disposto no § 9º do mesmo dispositivo, a pedido do interessado.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO', with a long vertical stroke extending downwards from the end of the signature.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO